Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 046/2022** destinada a **Pavimentação Asfáltica da Estrada Arataca - etapa 01**. Aos 10 dias de maio de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria n° 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R$ 1.170.481,80 (documento SEI nº 0012842103), Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R$ 1.157.220,06 (documento SEI nº 0012842287) e Construtora Fortunato Ltda - R$ 1.193.123,93 (documento SEI nº 0012842155). Após análise das propostas, a Comissão verificou que as empresas Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Construtora Fortunato Ltda apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R$ 1.170.481,80, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R$ 1.157.220,06 e Construtora Fortunato Ltda - R$ 1.193.123,93. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** - com o valor de R$ 1.157.220,06. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2022, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2022, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012848442** e o código CRC **71EEDDD5**.

0012848442v3